



## **ERRATA 001 DO EDITAL DO 2º FESTIVAL MUNICIPAL DE DANÇA DE MAGÉ, QUE DISPÕE SOBRE SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEGUNDA EDIÇÃO DO FESTIVAL.**

### **ERRATA**

O município de Magé, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, comunica alteração no Edital do 2º Festival Municipal de Dança de Magé, que dispõe sobre seleção e participação dos interessados na segunda edição do festival, prorrogando o período de inscrição e atualizando o calendário oficial deste processo seletivo.

Desta forma:

1 - Onde se lê:

Art. 2º. O FMDM acontecerá de acordo com o calendário disposto na tabela a seguir:

<b>ETAPAS</b>		<b>PRAZOS</b>
<b>LANÇAMENTO</b>	Publicação do Regulamento	08 / 09 / 2023
<b>INSCRIÇÕES</b>	Recebimento das Inscrições	11/09/2023 a 22/09/2023
<b>CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO</b>	Análise da Documentação	25/09/2023
	Publicação dos Habilitados na fase de Documentação	26/09/2023
	Análise das Propostas Coreográficas	28/09/2023 a 29/09/2023
	Resultado Final	02/10/2023
<b>II Festival Municipal de</b>	Data da realização do festival com os candidatos contemplados	28/10/2023



<b>Dança de Magé</b>		
----------------------	--	--

Leia-se:

Art. 2º. O FMDM acontecerá de acordo com o calendário disposto na tabela a seguir:

<b>ETAPAS</b>		<b>PRAZOS</b>
<b>LANÇAMENTO</b>	Publicação do Regulamento	08 / 09 / 2023
<b>INSCRIÇÕES</b>	Recebimento das Inscrições	11/09/2023 a 30/09/2023
<b>CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO</b>	Análise da Documentação	02/10/2023
	Publicação dos Habilitados na fase de Documentação	03/10/2023
	Análise das Propostas Coreográficas	04/10/2023 a 05/10/2023
	Resultado Final	09/10/2023
<b>II Festival Municipal de Dança de Magé</b>	Data da realização do festival com os candidatos contemplados	28/10/2023

2 - Onde se lê:

Art. 3º. Para participar do Festival é preciso obedecer os seguintes critérios:

- I. Ser maior de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
- II. Residente e domiciliado no Município de Magé;
- III. Possuir área de atuação compatível com o objeto deste Regulamento, tendo como objetivo atividades culturais e de interesse público e social;



Leia-se:

Art. 3º. Para participar do Festival é preciso obedecer os seguintes critérios:

- I. Ser maior de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
- II. Residente e domiciliado em território nacional;
- III. Possuir área de atuação compatível com o objeto deste Regulamento, tendo como objetivo atividades culturais e de interesse público e social;

Magé, 21 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

**Bruno Augusto Duarte Lourenço**  
**Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos**  
**Matrícula n.º 361.007**